

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5232 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

## NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 277 da Lei Municipal nº 915 de 22 de dezembro de 2009 (Código Tributário),

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** os membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS**, conforme abaixo:

- |    |  |   |
|----|--|---|
| a) | <b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>   | EDUARDO STAUDT                            |
| b) | <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO:</b>                                    | MAURO KERN PAULI                          |
| c) | <b>SECRETÁRIO DE FINANÇAS:</b>   | ADRIANO SPANHOLI                          |
| d) | <b>SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:</b>                    | RUDI SCHERER PAETZOLD                     |
| e) | <b>PROCURADOR:</b>   | ÁLVARO MARTINHO WALKER                    |
| f) | <b>DOIS (02) INTEGRANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:</b> | ANDERSON SCHWENDLER<br>MAYCO DIONE ESCHER |

**Parágrafo Único:** Caberá ao Prefeito Municipal a coordenação dos Trabalhos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4881 de 03 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2019.

  
Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná